CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000002EF5001810027FA024A6901BACF

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que este subscreve requer que**, "Seja criada uma Comissão Especial para tratar do Tema das Pessoas em Situação de Rua.".**

Os *"moradores de rua*" são um grupo heterogêneo, isto é, pessoas que vêm de diferentes vivências e que estão nessa situação pelas mais variadas razões. Há fatores, porém, que os unem: a falta de uma moradia fixa, de um lugar para dormir temporária ou permanentemente e vínculos familiares que foram interrompidos ou fragilizados. O conjunto de fatores que expõe esse grupo a esta situação, de extrema vulnerabilidade social, se agravam pela crise sanitária da COVID-19.

As políticas públicas são de responsabilidade do governo federal, dos estados e dos municípios brasileiros quanto à assistência social para a população em situação de rua no pais. As garantias constitucionais de dignidade da pessoa humana e do direito a moradia já colocariam essa responsabilidade ao Estado, mas também foram feitas leis específicas para essa população.

A principal delas foi a Política Nacional para População em Situação de Rua implementada em 2008, em que há uma série de determinações, como a capacitação de profissionais do direito, a oferta de serviços de assistência social, na inclusão da população na intermediação de empregos, na criação de alternativas de moradia, entre muitas outras.

Desta forma, discutir e verificar a situação das Pessoas em situação de rua e a aplicação das políticas publicas no Município de Pelotas é de suma importância.

Nestes termos, pede deferimento.
Câmara Municipal de Pelotas, 15 de janeiro de 2021.

Vereadora Miriam Marroni
Líder da Bancada do PT

Criado Por: 01227442092

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000002EF5001810027FA024A6901BACF

Criado Por: 01227442092